

PORTARIA Nº 444/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01016.0031406/2023-59, RESOLVE designar os servidores Iara Passos Fontes, matrícula nº [REDACTED] e Marcelo Ribeiro Oliveira, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 181/2023 - SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Itabuna.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de dezembro de 2023.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa.

RESUMO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 090/2018 - SGA. Processo: 19.09.02678.0030670/2023-77. Parecer Jurídico: 869/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços LTDA, CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de copa e garçom na capital do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, por mais 02 (dois) meses, com início 01 de dezembro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 447 /2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos:

PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0023955/2023-49	ERICO SILVA DO NASCIMENTO	CMP-2	2022/2023	THIAGO SAMPAIO DANTAS	ANALISTA TECNICO	06/11/2023	15/11/2023
19.09.40812.0024878/2023-11	CRISTIANE FREIRE SANTOS	CMP-5	2022/2023	CARLA DE MELO GONCALVES	CMP-2	01/12/2023	20/12/2023
19.09.40812.0024834/2023-91	AMARILLYS ALVES MARTINS	CMP-2	2022/2023	ALEF AUGUSTO PEREIRA CORREIA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	04/12/2023	13/12/2023
19.09.00925.0029946/2023-15	LEONARDO VITORIO MARQUES	CMP-4	LICENÇA DOENÇA FAMILIAR	DIEGO SOLEDADE PEREIRA LABRE	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	10/11/2023	08/01/2024
19.09.41595.0030127/2023-29	LARISSA GOMES UCHA	FMP-1	LICENÇA MATERNIDADE	RAMON VINICIUS MORAES DIAS MIRANDA DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	06/11/2023	26/04/2024
19.09.40812.0021134/2023-90	RAMON VINICIUS MORAES DIAS MIRANDA DOS SANTOS	CMP-1	FÉRIAS + LICENÇA CASAMENTO	MARIA AURA SEIXAS PAMPO- NET BAPTISTA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	14/10/2023	01/11/2023
19.09.45260.0031917/2023-29	VYRNA ISAURA VALENCA PEREZ	CMP-2	LICENÇA MÉDICA	ALEX NEVES DE ARAUJO	CMP-1	01/11/2023	30/11/2023
19.09.40812.0024830/2023-63	ALINNE TOLENTINO NUNES	CMP-5	2022/2023	JOSE ACURCIO VAZ SOUSA JUNIOR	CMP-3	11/12/2023	20/12/2023
19.09.01968.0020105/2023-34	MARTA CONCEICAO BISPO NEVES	CMP-4	2021/2022	LIZONETE DE JESUS MELO	CMP-2	16/10/2023	04/11/2023
19.09.01968.0020105/2023-34	MARTA CONCEICAO BISPO NEVES	CMP-4	2022/2023	LIZONETE DE JESUS MELO	CMP-2	06/11/2023	15/11/2023
19.09.00865.0029857/2023-64	ELOISA ANGELO-PES PEREIRA	FMP-1	LICENÇA PRÊMIO	DANIEL OLIVEIRA CERSOSIMO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	20/11/2023	19/12/2023
19.09.02341.0030403/2023-23	BRUNA COUTINHO MACEDO	CMP-4	ATESTADO MÉDICO	LUCAS DA SILVA CAVALCANTI	CMP-2	07/11/2023	16/11/2023
19.09.45260.0029098/2023-84	VYRNA ISAURA VALENCA PEREZ	CMP-2	LICENÇA MÉDICA	ALEX NEVES DE ARAUJO	CMP-1	01/10/2023	31/10/2023



1º Aditivo Contrato nº 90/2018 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 13.028.145/0001-42, estabelecida à Rua Miguel Calmon, nº 555, Edifício Citibank, sala 705, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada por **DANIELA OLIVEIRA COSTA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2018** protocolado sob o nº. 003.0.32828/2017, **CONTRATO Nº. 90/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA** em unidades do **CONTRATANTE** na capital do estado da Bahia, englobando os postos de serviços de copeira e garçom, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início 01 de outubro de 2019 e término em 30 de setembro de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1º Aditivo Contrato nº 90/2018 - SGA

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 30 de setembro de 2019.

PELO CONTRATANTE:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:

EMPRESA LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS SERVIÇOS LTDA

Daniela Oliveira Costa
Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1^a:

2^a:

TERMO DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer nº 824/2019, da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência, o qual acolhemos, com fulcro no art. 202, inciso I, alíneas "f" e "g", e § 1º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, resolve INTIMAR a empresa OFFICE MAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP, representada por GUSTAVO LODUCCA, acerca da imposição das penalidades de multa, no valor de R\$ 6.579,40 (seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) à referida empresa, por infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia, pelo prazo de 65 (sessenta e cinco) dias, podendo recorrer da decisão administrativa, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da presente. Fica franqueada ao interessado vista aos autos nas dependências da Superintendência de Gestão Administrativa, sendo-lhe facultada a possibilidade de obter cópias.

Em 18 de setembro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

TERMO DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer nº 825/2019, da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência, o qual acolhemos, com fulcro no art. 202, inciso I, alíneas "f" e "g", e § 1º da Lei Estadual nº. 9.433/2005, resolve INTIMAR a empresa RS 2 PUBLICIDADE LTDA – ME, representada por RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, acerca da imposição da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, por infração ao art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, podendo recorrer da decisão administrativa, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da presente.

Fica franqueada ao interessado vista aos autos nas dependências da Superintendência de Gestão Administrativa, sendo-lhe facultada a possibilidade de obter cópias.

Em 19 de setembro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 090/2018- SGA. Processo: 26153/2019. Parecer jurídico: 805/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de copa em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na Capital, englobando os postos de serviços de copeira e garçom. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2019 até 30/09/2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.



2º Aditivo Contrato nº 90/2018 - SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 13.028.145/0001-42, estabelecida à Rua Miguel Calmon, nº 555, Edifício Citibank, sala 705, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada por **DANIELA OLIVEIRA COSTA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2018** protocolado sob o nº. 003.0.32828/2017, **CONTRATO Nº. 90/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão de Preços do Contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**, sub-item **11.1.2** e **item 11.4**, modificando o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**, item **7.4**, bem como alteração do **APENSO I** do Ajuste, relativo à Prestação de Serviços de Copa, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor global anual estimado constante na **CLÁUSULA SÉTIMA** item **7.4** passa de 1.221.987,84 (um milhão duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.244.036,76 (um milhão duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), correspondente à revisão de preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, que equivale a um acréscimo de aproximadamente 1,80% sobre os preços atualmente praticados.



2º Aditivo Contrato nº 90/2018 - SGA

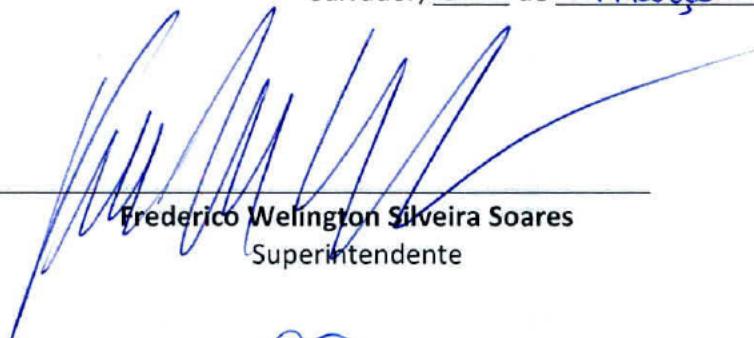
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 17 de março de 2020.

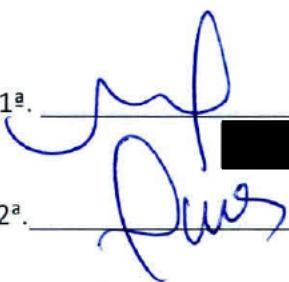
PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Daniela Oliveira Costa
Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1ª.

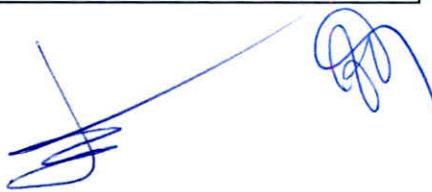

[REDACTED]

2ª.


[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

APENSO I – LOCAIS, QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS DOS POSTOS DE SERVIÇOS

APENSO I	EMISSÃO: 2 ^a					
CONTRATO Nº 090/2018	DATA: 07/02/2020					
CONTRATADA: LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA						
LOCAIS, QUANTITATIVOS E PREÇOS POR TIPO DE POSTO DE SERVIÇOS						
LOCAL	QUANTITATIVOS CONFORME TIPO DE POSTOS DE SERVIÇOS					
	TIPO DE POSTOS DE SERVIÇOS					
	COPEIRA - COPA (Com material)	COPEIRA - REFEITÓRIO (Com material)	GARÇOM			
<u>CONTRATAÇÃO IMEDIATA</u>						
SALVADOR - CEAf (NAZARÉ)	1	-	-			
SALVADOR - SEDE CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB)	2	1	6			
SALVADOR - SEDE NAZARÉ	1	1	2			
TOTAL	4	2	8			
PREÇO POR POSTO/MÊS	2.755,88	2.840,33	3.286,30			
PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO (A)	11.023,52	5.680,66	26.290,40			
	A = 42.994,58					
PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO (B = A x 12)	B = 515.934,96					
<u>PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO</u>						
PERSPECTIVA AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS – A CONTRATAR	7	3	10			
PREÇO TOTAL MENSAL A CONTRATAR (c)	19.291,16	8.520,99	32.863,00			
	C = 60.675,15					
PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO + A CONTRATAR (D = A + C)	D = 103.669,73					
VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO: PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO + A CONTRATAR (E = D x 12)	E = 1.244.036,76					
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO - LEI ANTICALOTE (APLICÁVEL SOBRE OS POSTOS EFETIVAMENTE CONTRATADOS)	12,86%					
OBSERVAÇÃO: Os Preços deste APENSO I - 2 ^a Emissão e foram majorados em 2,27% para os postos de Copeira e em 1,46% para os postos de Garçom, retroativos a 01/01/2020, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº. 90/2018-SGA, 2º Termo Aditivo, e Cálculo constante na Apostila 01, de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020.						



DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 090/2018-SGA. Processo: 003.0.4123/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de copa em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na Capital, englobando os postos de serviços de copeira e garçom. Objeto do aditivo: Promover a revisão de preços em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, modificando o valor global anual do contrato de R\$1.221.987,84 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$1.244.036,76 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO SÉTIMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 192/2016-SGA. Processo: 003.0.4111/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte para manutenção de prédios públicos. Objeto do Aditivo: Promover a revisão de preços do contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, modificando o valor global anual do mesmo de R\$ 1.953.068,98 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) para R\$ 1.985.296,18 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). Dotação orçamentária: Código Unicidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte: 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2016-SGA. Processo: 003.0.4085/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda, CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos. Objeto do aditivo: Promover a revisão de preços do contrato em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, modificando o valor global anual do mesmo de 2.058.877,87 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 2.098.591,49 (dois milhões, noventa e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Presencial nº 18/2019, S.M.P nº 003.0.35666/2019, objeto: Registro de Preços de Central Telefônica Híbrida, CONVOCA a empresa UNENTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 19.537.079/0001-84, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 16/2020, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, na Coordenação de Licitações na Sede do MPBa no CAB, s/ 104, CEP 41746-004, sob pena de descalhar direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador-Ba, 17/03/2020.



3º Aditivo Contrato nº 90/2018 - SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 13.028.145/0001-42, estabelecida à Rua Miguel Calmon, nº 555, Edifício Citibank, sala 705, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada por **DANIELA OLIVEIRA COSTA**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2018** protocolado sob o nº. 003.0.32828/2017, **CONTRATO Nº. 90/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA** em unidades do **CONTRATANTE** na capital do estado da Bahia, englobando os postos de serviços de copeira e garçom, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início 01 de outubro de 2020 e término em 30 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



3º Aditivo Contrato nº 90/2018 - SGA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 13 de agosto de 2020.

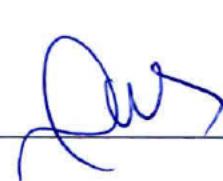
PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA:


Daniela Oliveira Costa
Representante Legal

TESTEMUNHAS: 1º.


2º. Leandro Santos

PORTARIA Nº 180/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Tiago Oliveira de Lira, matrícula [REDACTED] e Danilo Marcio da Cruz Santos Pereira, matrícula [REDACTED] para atuarem na fiscalização do contrato nº 067/2019-SGA, relativo aos serviços técnicos de engenharia para elaboração de orçamentos de referência para obras de construção.

Revogam-se, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 035/2020.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de agosto de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Nº 075/2020- SGA. Processo: 003.0.11072/2020 - Dispensa nº 013/2020-DTI. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ibliss Segurança Digital Ltda, CNPJ nº 10.739.169/0001-11. Objeto: prestação de serviços técnicos, na área de tecnologia da informação, para a varredura de vulnerabilidades e testes de intrusão - PENTEST - em uma aplicação WEB (Voto digital), no formato Black-Box. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 181/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Iaçanã Lima de Jesus Carneiro, matrícula [REDACTED] e Plínio Andrade Passos, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 075/2020-SGA, relativo à prestação de serviços técnicos, na área de tecnologia da informação, para a varredura de vulnerabilidades e testes de intrusão - PENTEST - em uma aplicação WEB (Voto digital), no formato Black-Box.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 13 de agosto de 2020.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 090/2018- SGA. Processo: 003.0.11154/2020. Parecer jurídico: 441/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de copa em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na Capital, englobando os postos de serviços de copeira e garçom. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2020 até 30/09/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 113/2018-SGA. Processo: 003.0.11170/2020. Parecer jurídico: 642/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Clarity Sistemas de Energia Ltda, CNPJ nº 03.328.305/0001-15. Objeto contratual: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) nobreaks instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no CAB. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 02 de agosto de 2020 até 01 de agosto de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos - 33.90.39.

*Republicado por haver incorreção

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PRODEB. Processo: 003.0.10864/2020. Parecer jurídico: 429/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Cia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto do Convênio: efetivação do Projeto de Interoperabilidade para o Processo Judicial Eletrônico, que tem como um dos seus objetivos a implementação e o cumprimento da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 002/2013, que determina a interoperabilidade entre os sistemas do Ministério Público Brasileiro e os sistemas do Judiciário. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2020.

**CONTRATO****4º Aditivo Contrato nº 90/2018 - SGA**

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 13.028.145/0001-42, estabelecida à Rua Miguel Calmon, nº 555, Edifício Citibank, sala 705, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada por ANTONIO CARLOS PACHECO DE OLIVEIRA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, com base no Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2018 protocolado sob o nº. 003.0.32828/2017, CONTRATO Nº. 90/2018 - SGA, que independente de transcrição íntegra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA** em unidades do **CONTRATANTE** na capital do estado da Bahia, englobando os postos de serviços de copeira e garçom, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início 01 de outubro de 2021 e término em 30 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, Item 11.1.1**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

Salvador, ____ de _____ de 2021.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: _____

Antonio Carlos Pacheco De Oliveira

Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Pacheco de Oliveira** em 20/08/2021, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 23/08/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180188** e o código CRC **2B06C85A**.

PORTARIA Nº 216/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os fatos narrados no procedimento nº 19.09.00855.0013612/2021-48, e de acordo com o Parecer nº 406/2020 da Assessoria Técnico-Jurídica, o qual acolhemos, bem como a necessidade de apurar possíveis indícios de infração à cláusula 5.1 e 8.1 da Ata de Registro de Preços nº 22/2019-B, resolve instaurar Processo Administrativo para apurar a conduta da empresa A. Donizete da Silva ME, bem como constituir comissão processante para este fim, composta pelos servidores Jaime de Jesus Kalil, que a presidirá; Marjorie da Silva Ribeiro Souza e Carla Ramos Oliveira Souza como membros; e Maria Madalena Rosa Barreto Silva, como suplente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 19 de agosto de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.39909/2018 – Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades no Contrato nº 144/2018 - SGA. Objeto: Aquisição de cadeiras fixas e giratórias - Parecer Técnico-Jurídico nº 399/2021 - O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 1.274,40 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) à empresa UNNE Indústria e Comércio de Mobiliário e Componentes Ltda., CNPJ nº 24.043.173/0001-55, resultante da multiplicação de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso (20 dias), sobre o valor total do ajuste, qual seja R\$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais), por inexecução contratual - Arts. 185, IV, 192, II, III e § 1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 23 de agosto de 2021.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020-EMBRAPA (Pregão Eletrônico nº 009/2020-EMBRAPA). Processo SEI: 19.09.00854.0008264/2021-07. Parecer Jurídico: 256/2021. Data da Autorização: 27/05/2021. Fornecedor: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda, CNPJ nº 89.237.911/0289-08. Objeto: Aquisição, por adesão a Ata de Registro de preços nº 007/2020-EMBRAPA de 03 (três) unidades de desktop, com 1 processador de 8 cores, 32GB de RAM, 1 disco SSD de 512GB e 1 disco SATA de 2TB, e 1 placa de vídeo off-board (work station), com garantia de 60 (sessenta) meses. Valor global: R\$ 53.790,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.601.0003 - Ação (P/A/OE) 5108 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.52.

*Retifica publicação do Diário da Justiça Eletrônico nº 2.874, do dia 02/06/2021.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2018- SGA Processo: 19.09.02336.0011625/2021-68. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Caldas Service Ltda, CNPJ nº 08.872.024/0001-42. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de ar condicionado micro processado, instalado na sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 14/10/2021 até 13/10/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 155 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 090/2018- SGA. Processo: 19.09.02678.0012744/2021-16. Parecer jurídico: 402/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de copa em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na Capital, englobando os postos de serviços de copeira e garçom. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2021 até 30/09/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

4^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO
EDITAL Nº 51/2021 - EXTRATO DE DECISÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INQUÉRITO CIVIL IDEA Nº 709.9.219690/2017

A Promotora de Justiça Titular da 4^a Promotoria de Justiça da Comarca de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos artigos 9º, caput, da Resolução CNMP nº 023/2007 e 20 da Resolução nº 006/2009, com a redação conferida pela Resolução nº 001/2013, ambas do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, vem, por meio deste Extrato, comunicar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO de conclusão por 01 (um) ano do Inquérito Civil Público nº IDEA 709.9.219690/2017, instaurado para apurar suposta prática de ato de improbidade



CONTRATO

5º Aditivo Contrato nº 90/2018 - SGA

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 13.028.145/0001-42, estabelecida à Rua Miguel Calmon, nº 555, Edifício Citibank, sala 705, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS PACHECO DE OLIVEIRA**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2018** protocolado sob o nº. 003.0.32828/2017, **CONTRATO Nº. 90/2018 - SGA**, que independente de transcrição íntegra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Revisão de Preços do Contrato, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, conforme **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, sub-item 11.1.2 e item 11.4**, modificando o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.4**, bem como alteração do **APENSO I** do Ajuste, relativo à Prestação de Serviços de Copas, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O valor global anual estimado constante na **CLÁUSULA SÉTIMA item 7.4** passa de R\$ 1.244.036,76 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.319.143,08 (um milhão, trezentos e dezenove mil cento e quarenta e três reais e oito centavos), correspondente à revisão de preços de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, que equivale a um acréscimo de aproximadamente 11,91% para os postos de copeira e 1,62% para o posto de garçom, sobre os preços atualmente praticados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Pacheco de Oliveira** em 21/02/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 22/02/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0297844** e o código CRC **BAEFE13B**.



CONTRATO

APOSTILA DE REVISÃO DE PREÇO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
FORNECEDOR: LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.		NÚMERO: 2
CONTRATO N°: 90/2018 - SGA		DATA: 08/02/2022
OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
INÍCIO: 01 DE OUTUBRO DE 2018 TERMINO: 30 DE SETEMBRO DE 2022		
Base Legal: Lei Estadual 9433/05, Art. 135, Inciso II		
COPEIRA - COPA		
PN={(0,81 x Δ salário) + (0,19 x ΔINPC)+1 } x PA		
Dados:		
Δ Salarial	14,70%	Acordo Coletivo: 2022/2022
Δ INPC	0,00%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	2.694,76	Vigência:01/01/2018 a 31/12/2021
PN=Preço Novo	3.015,63	Vigência:01/01/2022 a 31/12/2022
Incremento	11,91%	
COPEIRA - REFEITÓRIO		
PN={(0,81 x Δ salário) + (0,19 x ΔINPC)+1 } x PA		
Dados:		
Δ Salarial	14,70%	Acordo Coletivo: 2022/2022
Δ INPC	0,00%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	2.777,34	Vigência:01/01/2018 a 31/12/2021
PN=Preço Novo	3.108,04	Vigência:01/01/2022 a 31/12/2022
Incremento	11,91%	
GARÇOM		
PN={(0,81 x Δ salário) + (0,19 x ΔINPC)+1 } x PA		
Dados:		
Δ Salarial	2,00%	Acordo Coletivo: 2022/2022
Δ INPC	0,00%	Período Utilizado na Apuração:
PA=Preço atual	3.239,07	Vigência:01/01/2018 a 31/12/2021
PN=Preço Novo	3.291,54	Vigência:01/01/2022 a 31/12/2022
Incremento	1,62%	
OBSERVAÇÃO: Os Preços por Posto de Serviços constam no APENSO I – 3ª Emissão foram majorados em 11,91% para os postos de Copeira e em 1,62% para os postos de Garçom, retroativos a 01/01/2022, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº. 90/2018-SGA, 5º Termo Aditivo, e Cálculo constante na Apostila 02, de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022.		
DE ACORDO:		
Salvador, ____ de ____ de ____		
_____ CONTRATANTE		
CONTRATADO		



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Pacheco de Oliveira** em 21/02/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 22/02/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





CONTRATO

APENSO I – LOCAIS, QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS DOS POSTOS DE SERVIÇOS						
APENSO I	EMISSÃO: 3 ^a					
CONTRATO N° 090/2018	DATA: 08/02/2022					
CONTRATADA: LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA						
LOCAIS, QUANTITATIVOS E PREÇOS POR TIPO DE POSTO DE SERVIÇOS						
LOCAL	QUANTITATIVOS CONFORME TIPO DE POSTOS DE SERVIÇOS					
	TIPO DE POSTOS DE SERVIÇOS					
	COPEIRA - COPA	COPEIRA - REFEITÓRIO	GARÇOM			
	(Com material)	(Com material)				
CONTRATAÇÃO IMEDIATA						
SALVADOR - CEAf (NAZARÉ)	1	-	-			
SALVADOR - SEDE CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA (CAB)	2	1	6			
SALVADOR - SEDE NAZARÉ	1	1	2			
TOTAL	4	2	8			
PREÇO POR POSTO/MÊS	3.084,02	3.178,53	3.339,54			
PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO	12.336,08	6.357,06	26.716,32			
(A)	A =	45.409,46				
PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO	B =	544.913,52				
(B = A x 12)						
PERSPECTIVA DE AMPLIAÇÃO						
PERSPECTIVA AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS – A CONTRATAR	7	3	10			
PREÇO TOTAL MENSAL A CONTRATAR	21.588,14	9.535,59	33.395,40			
(c)	C =	64.519,13				
PREÇO TOTAL MENSAL CONTRATADO + A CONTRATAR	D =	109.928,59				
(D = A + C)						
VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO:						
PREÇO TOTAL ANUAL CONTRATADO + A CONTRATAR	E =	1.319.143,08				
(E = D x 12)						
PERCENTUAL DE PROVISIONAMENTO - LEI ANTICALOTE (APLICÁVEL SOBRE OS POSTOS EFETIVAMENTE CONTRATADOS)	12,91%					
OBSERVAÇÃO: Os Preços deste APENSO I - 3 ^a Emissão foram majorados em 11,91% para os postos de Copeira e em 1,62% para os postos de Garçom, retroativos a 01/01/2022, conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato nº. 90/2018-SGA, 5º Termo Aditivo, e Cálculo constante na Apostila 02, de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022.						



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Pacheco de Oliveira** em 21/02/2022, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 22/02/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0297444** e o código CRC **56CFC6F5**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 281/2021 – SGA, Publicada no DJE 01/10/2021

Processo SEI 19.09.02351.001.0013855/2021-87

CITAÇÃO

Como presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 281/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 01/10/2021, Edição nº 2.953, emanada da Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em cumprimento do disposto no art. 217 da Lei Estadual nº 6.677/94, CITO o Sr. JAMES ROSA DA SILVA, RG nº 05190431-46, SSP/BA, CPF nº 610991395-20, para apresentar DEFESA INICIAL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta, apresentar ou requerer a produção de provas e arrolar testemunhas até o máximo de 5 (cinco), e acompanhar, até final julgamento, assistida por defensor legalmente habilitado, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado com a finalidade de apurar e definir sua responsabilidade administrativa, por indícios de não devolução do valor de R\$ 649,10 (seiscientos e quarenta e nove reais e dez centavos), recebido a título de adiantamento, conduta que, em tese, se amolda ao art. 203, II, item 28, da Lei Estadual nº. 2.322/1966 no alcance do art. 81 da mesma LEI, com violação dos art. 176, X, da Lei Estadual nº 6.677/94 e art. 9º, XI e art. 10, I, da Lei nº 8.429/1992, e consequente sujeição à pena disciplinar prevista no art. 187, III e IV, da Lei Estadual nº 6.677/94, conforme está previsto no art. 192, VIII, X e XII da mesma Lei Estadual, tudo conforme consta nas peças processuais juntadas aos autos as quais seguem em anexo ao email do processado, deixando consignado o email do presidente da comissão eduardopassos@mpba.mp.br para contato e para onde deverão ser encaminhadas todas as peças de defesa.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Eduardo Passos de Andrade Júnior
Presidente da Comissão

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0013102/2021-24. Parecer Jurídico: 436/2021. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Universidade Tiradentes (UNIT), CNPJ nº 13.013.263/0001-87. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 13 de outubro de 2021.

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 090/2018- SGA. Processo: 19.09.02678.0002454/2022-57. Parecer jurídico: 108/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de copa em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na Capital, englobando os postos de serviços de copeira e garçom. Objeto do aditivo: Promover a revisão de preços no contrato celebrado entre as partes em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, modificando o valor global anual estimado atual de R\$ 1.244.036,76 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil e trinta e seis reais, e setenta e seis centavos) para R\$ 1.319.143,08 (um milhão, trezentos e dezenove mil, cento e quarenta e três reais e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002/2017-SGA. Processo: 19.09.02678.0001013/2022-58. Parecer Jurídico: 117/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. Objeto contratual: prestação de serviços de vigilância patrimonial armada. Objeto do aditivo: Promover a revisão de preços no contrato celebrado entre as partes em virtude da medida provisória nº 1.091, de 30/12/2021, modificando o valor global anual estimado atual de R\$ 6.850.462,20 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 7.326.677,88 (sete milhões, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 019/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01815.0003030/2022-97. Dispensa de Licitação nº 012/2022 DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Infrared Tecnologia em Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ nº 01.727.865/0001-17. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Conceição do Coité. Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 6.144,00 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 30.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01º de junho de 2002 até 31 de maio de 2023.

CONTRATO

6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 90/2018-SGA

SEXTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. 13.028.145/0001-42, estabelecida à Rua Miguel Calmon, nº 555, Edifício Citibank, sala 705, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada por **ANTONIO CARLOS PACHECO DE OLIVEIRA**, CPF nº. 194.754.465-91, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2018** protocolado sob o nº. 003.0.32828/2017, **CONTRATO Nº. 90/2018 - SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato firmado entre as partes, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA em unidades do CONTRATANTE na capital do estado da Bahia, englobando os postos de serviços de copeira e garçom, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início 01 de outubro de 2022 e término em 30 de setembro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: _____

Antonio Carlos Pacheco De Oliveira
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Pacheco de Oliveira** em 21/09/2022, às 11:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 21/09/2022, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0464062** e o código CRC **6ACBD97D**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº39/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0019587/2022-27

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Sistemas de Climatização (composto de equipamentos do tipo VRF - Variable Refrigerant Flow, Self Contained – Splitão, e Split), Ventilação e Exaustão e Automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia, conforme edital e seus anexos. No aviso de licitação do referido pregão, publicado no DJE do dia 21 de setembro de 2022, ONDE SE LÊ: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/09/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. LEIA-SE: CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 23/09/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: licitacao@mpba.mp.br

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 090/2018- SGA. Processo: 19.09.02678.0020747/2022-68. Parecer jurídico: 666/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto: Prestação de serviços de copa em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na Capital, englobando os postos de serviços de copeira e garçom. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/10/2022 até 30/09/2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO – Nº 018/2010-SUP. Processo: 19.09.01104.0011286/2022-28. Parecer jurídico: 625/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Renilde Andrade de Souza. Objeto: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus/BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original firmado entre as partes, prorrogando por mais 05 (cinco) anos, com início em 01 de outubro de 2022 e término em 30 de setembro de 2027; e reajustar o valor mensal para R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0044. Ação (P/A/OE) 4058 – Região: 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02004.0007174/2020-61. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de notícias e clipagem jornalística de emissoras de rádio e televisão, matérias impressas e sites jornalísticos da Bahia e nacionais, para atender as necessidades da Assessoria de Imprensa do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPENSA E ADIADA SINE DIE para análise de IMPUGNAÇÃO ao edital. Nova data de realização da sessão será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 03/2022 – PROCESSO nº 19.09.02007.0014140/2021-76. OBJETO: prestação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de propaganda, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe, suspensa no dia 16/09/2022, em razão de esclarecimento, fica REMARCADA para o dia 30/09/2022 às 09h30min (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, sala 104, primeiro andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Observação: O Edital e seus anexos RETIFICADOS poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes/66>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 195/2022 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 8º, III, da Resolução CNMP nº. 174/2017 comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.365216/2022, objetivando averiguar possível caso de transfobia no âmbito do ambiente familiar.

Salvador, 22 de setembro de 2022.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
Promotora de Justiça



CONTRATO

8º Aditivo Contrato nº 90/2018 - SGA

OITAVO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado, mediante Ato nº 421/2023, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 13.028.145/0001-42, estabelecida à Rua Miguel Calmon, nº 555, Edifício Citibank, sala 705, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada por ANTONIO CARLOS PACHECO DE OLIVEIRA, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2018 protocolado sob o nº. 003.0.32828/2017, CONTRATO Nº. 90/2018 - SGA, que independente de transcrição íntegra este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA** em unidades do **CONTRATANTE** na capital do estado da Bahia, englobando os postos de serviços de copeira e garçom, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início 01 de outubro de 2023 e término em 30 de novembro de 2023.

2.2 Fica acrescido na **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**, o item 20.6, com a seguinte redação:

“20.6 O presente contrato poderá ser consensualmente distratado ou unilateralmente denunciado pelo **CONTRATANTE** a qualquer tempo;

20.6.1 Na hipótese de denúncia do Contrato pela **CONTRATANTE**, deverá este comunicar o fato por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

20.6.2 O distrato ou denúncia do contrato não ensejarão, em nenhuma hipótese, direito a indenização em favor da **CONTRATADA**.”

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

LOC RH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA
Antonio Carlos Pacheco De Oliveira
Sócio Administrador

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(datado e assinado digitalmente/eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Pacheco de Oliveira** em 13/09/2023, às 15:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 14/09/2023, às 14:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792058** e o código CRC **B6DB695E**.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 693/2023, da Assessoria Técnico Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02347.0026510/2022-20, OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistema completo de gerenciamento eletrônico de múltiplas filas e pesquisa de satisfação: totem para impressão de senhas, totem para pesquisa de satisfação, software de gerenciamento de atendimento com emissão de senhas, software para TV corporativa e software para pesquisa de satisfação, incluindo assistência técnica/suporte, manutenção e treinamento, para o Protocolo da sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no bairro de Nazaré, Salvador/BA, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora do lote: IN9 MIDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Salvador-Ba, André Luís Sant'Ana Ribeiro - Superintendente.

RESUMO DO CONVÉNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0012422/2023-17. Parecer Jurídico: 451/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Pitágoras Unopar de Brumado, CNPJ: 38.733.648/0063-42. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02328.0012966/2023-58. Parecer Jurídico: 479/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. Objeto do Convênio: estabelecer formas de cooperação entre as partes para a proteção do patrimônio público, a preservação e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, como também para o acompanhamento e fiscalização de políticas públicas sociais, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas p/ela/participantes. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 125/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0012283/2023-18 - Pregão eletrônico nº 033/2023. Parecer jurídico: 666/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Prolin Ltda, CNPJ nº 13.125.158/0001-30. Objeto: serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) nobreak, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo do Estado da Bahia. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor Global: valor estimado anual de R\$ 61.790,88 (sessenta e um mil setecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0048. Ação (P/A/OE): 4734. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, começar em 01 de outubro de 2023 e a terminar em 30 de setembro de 2024.

*Retifica publicação constante da edição nº 3.414, do dia 15/09/2023, do Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 090/2018 - SGA. Processo: 19.09.02678.0022409/2023-62. Parecer Jurídico: 682/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços LTDA, CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de copa e garçom na capital do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, por mais 60 (sessenta) dias, com início 01 de outubro de 2023 e término em 30 de novembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.37.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023-DADM. Processo SEI: 19.09.02678.0019443/2023-58. Parecer Jurídico: 703/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Auro Patrimonial Ltda, CNPJ nº 14.399.508/0001-19 e Regis Braga Nunes. Objeto: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas. Valor global (para 05 anos): R\$ 1.875.161,16 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Artigo 59, VII da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 262/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem-Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo artigo 8º, inciso II, da Resolução CNMP nº 174, de 04.07.2017 (publicada em 21.07.2017), comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.293717/2023, em razão da representação da Sra. Luzineide Souza Alves, a qual compareceu à Promotoria de Justiça e informou que está inscrita no Programa Minha Casa, Minha Vida desde 2009, mas não foi contemplada até agora, que vive em uma habitação cedida, com seu filho de 18 anos, ambos com diabetes, e há preocupações com a segurança devido ao risco de desabamento de imóveis vizinhos, que atualmente está desempregada e recebe apenas R\$ 600 do bolsa família

Salvador, 12 de setembro de 2023.

Grace de Menezes Campelo Apolônis
Promotora de Justiça